



Autor LFG  
D.O. nº 173 de 11/10/19

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.113, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Vice-Governador, Sr. José Atílio Salazar Martins (Zé Jodan).

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Vice-Governador, Sr. **JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS (ZÉ JODAN)**, pelos relevantes serviços prestados em favor do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 9 de outubro de 2019.

Deputado LAERTE GOMES  
Presidente – ALE/RO